

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

EDITAL N. 10/2024 - PROEX/UEA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PRESENCIAL AprovENS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

O Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conforme a Resolução nº 29/2020-CONSUNIV, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso pré-vestibular presencial AprovENS.

1 DA FINALIDADE

- 1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar o processo de inscrição, matrícula e ingresso no curso pré-vestibular presencial AprovENS, promovido pela Escola Normal Superior (ENS) da Universidade do Estado do Amazonas (ENS/UEA), onde será executado pela coordenação do curso ofertado com o apoio do corpo docente da UEA, da infraestrutura da Unidade Acadêmica e da gestão financeira da Fundação de Apoio Institucional Muraki.

2 DA APRESENTAÇÃO DO CURSO

- 2.1. **Período/Periodicidade:** presencialmente aos sábados das 8:00 às 15:15 (1ª fase) e das 08:00 às 17:00 (2ª fase), até a realização anual do concurso Vestibular da UEA, incluindo acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma AVA/UEA) e ao plantão-tira dúvidas semanal online.
- 2.2. **Duração do curso:** De 06/04/2024 até a realização do concurso Vestibular UEA, ingresso 2025.
- 2.3. **Carga Horária:** 388 horas/aula

- 2.4. **Investimento:** matrícula de 185,00 + 06 (seis) mensalidades de mesmo valor.
- 2.5. **Local de realização:** Escola Normal Superior (ENS), da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus-AM.
- 2.6. **Modalidade:** presencial com adicional plantão tira-dúvidas e Plataforma AVA/UEA incluso.
- 2.7. **Vagas:** 260 vagas, mais cadastro em lista de espera.
- 2.8. **Perfil:** estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio ou portador de certificado de conclusão de Ensino Médio, redes pública ou particular.
- 2.9. **Certificação:** O aluno fará jus a um certificado emitido pela PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UEA (PROEX/UEA), se apresentar frequência mínima de 75% das aulas. A certificação da PROEX/UEA em nenhuma hipótese substitui o certificado de conclusão de Ensino Médio.
- 2.10. O inadimplente poderá ter sua matrícula cancelada, sendo chamado o candidato subsequente na lista de espera deste Edital.
- 2.11. O contrato de prestação de serviços será assinado entre as partes (incluindo estudante ou representante legal ou responsável financeiro) antes do início de frequência às aulas.

3 DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

- 3.1. As inscrições/matrículas e a respectiva homologação de matrícula de candidatos ao curso pré-vestibular presencial AprovENS deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital.
- 3.2. **Período para inscrição: 14 de março a 22 de março de 2024, via Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI), cujo link será disponibilizado no portal da UEA.**
- 3.3. **Taxa de Matrícula: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) a ser recolhida via PIX em conta própria (CHAVE PIX: aprovens@uea.edu.br) ou transferência eletrônica de valores do tipo TED para a conta corrente 8480-0, agência**

5927-7, Banco do Brasil S/A, em nome de Fundação de Apoio Institucional Muraki.

3.3.1 Não serão aceitos depósito de valores em envelope de caixa eletrônico ou transferências tipo DOC ou ainda qualquer outra forma de transferência agendada.

3.3.2. A taxa de matrícula poderá ser paga via cartão de crédito, com custo da operação da máquina para o contratante, em link de pagamento automático a ser enviado pela Fundação de Apoio Institucional Muraki para o número cadastrado no Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI) ou presencialmente em endereço a ser informado pela Fundação.

3.3.3. A taxa de matrícula será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

3.3.4. A homologação das inscrições/matrículas será realizada, de acordo o Cronograma do Edital, se o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI) estiver sido realizado adequadamente e com o recolhimento/pagamento da taxa de matrícula efetivado, respeitando-se tão somente a ordem cronológica das inscrições e o atendimento ao presente Edital.

3.3.5. O (a) candidato(a), ao preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição (FEI), se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.3.6. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após o prazo previsto para inscrição.

3.3.7. A homologação das inscrições/matrículas será divulgada no dia **02/04/2024** e divulgada no Portal UEA (www.uea.edu.br), no Menu de Serviços “Seleção e Concursos”, na categoria Extensão, e no site da Fundação de Apoio Institucional Muraki.

3.3.8. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 24 horas após a publicação do resultado de homologação das inscrições/matrículas,

exclusivamente pelo e-mail aprovens@uea.edu.br e deverão ser analisados pela Comissão de Seleção.

4 DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá início no dia 06 de abril de 2024, no Bloco B da Escola Normal Superior da UEA, na Avenida Djalma Batista, 2470 – Chapada, Manaus AM.

5 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	13/03/2024
Inscrição	14 a 22/03/2024
Homologação das inscrições	02/04/2024
Recurso à Homologação das inscrições	03/04/2024
Lista de Matriculados (pós-recursos)	04/04/2024
Início do curso	06/04/2024

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do AprovENS.

Manaus, 13 de março de 2024.